

AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA

Pedido de Suspensão da Sessão de Licitação nº 08/2024

A empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.179/0001-00, sediada na Rua Sergipe, 4075 Vila Paulista CEP: 15803-160 Catanduva/SP, neste ato representada por Vandir Jorge Filho, Titular, RG 44.087.743-X SSP/SP, CPF 330.934.338-35, Rua: 1º de Maio, nº 704 – Centro - CEP: 15.830-000 – Pindorama/SP, vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, com fulcro na legislação vigente e nas disposições que regem os processos licitatórios, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Motivo: Não Resposta de Esclarecimento no Prazo Estabelecido

A presente solicitação se dá em razão do não atendimento, até o presente momento, do pedido de esclarecimento protocolado por esta empresa no âmbito do processo licitatório nº 08/2024, conforme previsto no artigo 39, §1º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 6º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem que a Administração Pública tem o prazo de até três dias úteis para fornecer os esclarecimentos solicitados pelos licitantes, contados da data de seu recebimento.

No entanto, apesar de a solicitação de esclarecimento ter sido realizada em 26/12/2024 às 13:56, a Prefeitura não forneceu a resposta no prazo legal de três dias úteis, o que prejudica diretamente a participação desta empresa no certame, gerando um desequilíbrio competitivo entre os licitantes e comprometendo a transparência e a regularidade do processo.

Fundamentação:

Prazo para Esclarecimento: A não resposta dentro do prazo estipulado pela legislação fere o princípio da isonomia e da competitividade, uma vez que todos os licitantes devem ter as mesmas condições de entender as exigências do edital e formular suas propostas de forma igualitária.

Prejuízo ao Licitante: A não resposta tempestiva impede que esta empresa possa ajustar sua proposta, caso necessário, e contribui para um desequilíbrio nas condições de participação, favorecendo aqueles que não dependem de esclarecimentos adicionais.

Possibilidade de Ajustes no Edital: A ausência de resposta aos esclarecimentos também pode indicar a necessidade de retificação do edital, o que poderia justificar o adiamento da sessão para garantir que todos os licitantes estejam adequadamente informados sobre as condições do certame.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



Pedido:

Diante do exposto, requer-se a suspensão da sessão de licitação marcada para 06/01/2024, até que a Prefeitura [ou órgão responsável] forneça os esclarecimentos de forma adequada e dentro do prazo legal, ou, se necessário, promova a retificação do edital para que todos os licitantes possam concorrer em condições de igualdade.

Certos de que a suspensão contribuirá para o bom andamento do processo licitatório, garantindo a transparência e a legalidade do certame, aguardamos o deferimento deste pedido.

Catanduva/SP, 26 de dezembro de 2024.

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:

